



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO EXECUTIVO Nº 54/2020

Dispõe sobre a retomada de vigência do contrato de prestação de serviços que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Silvério – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a pandemia do COVID19 que trouxe inúmeros impactos financeiros e orçamentários aos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade premente de operacionalização do SIM municipal a fim de criar aumento de postos de emprego em nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam retomada a vigência do Contrato Administrativo de prestação de serviços, a partir do dia 01.07.2020 a 31.12.2020 do seguinte contrato:

Contrato Nº: 01/2016 – HERBERT DAVIS DE MIRANDA EIRELI - ME

§1º - O prestador de serviço citado acima deverá iniciar imediatamente as atividades poderão emitir nota fiscal ou relatório de execução após trinta dias da retomada do contrato, estando advertidos os setores envolvidos, que estão autorizados a realizar liquidação e pagamento do contrato mencionado.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Silvério, 01 de Julho de 2020.

João Bosco Coelho
-Prefeito Municipal-